



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 57/2024

Dispõe sobre a suspensão de expediente
no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO JULIANO RAFAEL BOGO, Diretor do Foro da comarca de Itajaí, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O ato nº 1146 da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que delegou a responsabilidade pelo acervo do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí;

A necessidade de realizar a transmissão do acervo do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí; e,

O disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial,

O processo SEI de n. 0025266-13.2024.8.24.

RESOLVE:

Art. 1ª **Suspender** o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí no dia 01 de agosto de 2024.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Art. 2º **Designar** as servidoras Isadora Isis Cabral Thomas, Analista Administrativo/Chefe de Secretaria do Foro, Alessandra Sasaki Osajima, Técnica Judiciária Auxiliar e Cintia de Almeida Machado, Técnica Judiciária Auxiliar, para compor a equipe correicional para a realização dos trabalhos inerentes à transmissão do acervo.

Registre-se no histórico da serventia, no Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE).

Publique-se.

Cumpra-se o disposto no § 1º do art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Itajaí, data da assinatura eletrônica.

JULIANO RAFAEL BOGO

Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Rafael Bogo, Diretor do Foro**, em 12/07/2024, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8403963** e o código CRC **3961E2A7**.

0015926-84.2020.8.24.0710

8403963v6